



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 022/2025

Indica à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Andrea Macedo de Medeiros Dantas, a necessidade de implementação do programa Farmácia Popular no município de São José do Seridó.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Jussiêne Dantas Pereira – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Andrea Macedo de Medeiros Dantas.

A presente proposição visa à implementação do programa Farmácia Popular no município, garantindo o acesso 100% gratuito a 41 medicamentos essenciais para o tratamento de doenças como hipertensão, diabetes, asma, entre outras, além de itens de higiene pessoal. Esse programa tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando mais segurança e continuidade aos tratamentos de saúde.

A adesão ao Farmácia Popular contribuirá para reduzir a automedicação, melhorar o controle de doenças crônicas e desafogar o sistema público de saúde, evitando complicações médicas decorrentes da falta de acesso a medicamentos.

Dessa forma, convocamos o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Indicação. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 24 de março de 2025.

Jussiêne Dantas Pereira
Vereador – MDB

